



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 074/2019

Publicado em: 06/11/2019

De 06 de novembro de 2019.

Dou fé

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com artigo 36 da Lei Municipal nº 785/95 - Estatuto dos Servidores Públicos de Simonésia;

CONSIDERANDO que o servidor público da Prefeitura Municipal de Simonésia Sr. Luiz Carlos de Souza, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Prefeitura, ocupante do cargo provimento efetivo (Estável) de Engenheiro Civil, requereu a exoneração de seu cargo de provimento efetivo.

CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2019, que exonerou o servidor Sr. Luiz Carlos de Souza, do cargo de provimento efetivo (Estável) de Engenheiro Civil.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 35 da Lei Municipal 785/95 - Estatuto Servidores Públicos do Município de Simonésia/MG, que dispõe sobre as causas de vacância do cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR À VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO (ESTÁVEL) DE ENGENHEIRO CIVIL da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, haja vista a exoneração do servidor estável Luiz Carlos de Souza, investido no cargo de Engenheiro Civil.

Parágrafo único - A vacância de que trata este artigo é decorrente do próprio pedido do referido servidor de exoneração, nos termos

